



Esclarecimento 13/04/2020 13:22:33

Foi-nos encaminhado o seguinte pedido de esclarecimento: "Pregão Eletrônico nº 17/20 Prezados, CPL bom dia ! Empresa tem seu Quadro técnico Engenheiro civil e Engenheiro Eletricista, mas só Eng. Civil está como Responsável técnico no CREA/DF. Gostaríamos de saber se mesmos tem que ser registrado no crea? Vínculo de comprovação do Eng. Eletricista, contrato de Prestação de Serviços. Item: 12.2.2.2. tem declaração de contratação futura. Como a empresa já em seu quadro técnico ambos os Engenheiros se compromete colocar mesmo no crea/GO. Att, ARTHUR CESAR DA COSTA RODRIGUES"

Fechar



Resposta 13/04/2020 13:22:33

Em resposta, esclarecemos o seguinte: O item 12.2.2.1 do edital exige que o licitante interessado possua, em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, um engenheiro eletricista e um engenheiro civil. Ambos devem ser registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Já o item 12.2.2.2. informa as possibilidades de comprovação de vínculo entre o profissional e a empresa licitante. Portanto, a empresa deverá cumprir tais dispositivos editalícios. Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 13 de abril de 2020. Benedito da Costa Veloso Filho Pregoeiro

Fechar